

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 108 /2024

Órgão: Secretaria de educação cultura e esporte

Setor requisitante : Secretaria de educação cultura e esporte

Responsável pela Demanda: Fernanda Aparecida Link

Matrícula: 582/05

E-mail:educacao@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)36540269

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total para o micro ônibus PLACA SXU 1H17 utilizado no transporte escolar do ensino fundamental.

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço

A contratação do referido serviço justifica-se pela necessidade de proteger a frota de veículos da secretaria de educação cultura e esportes, sendo que estes circulam diariamente, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição como também a usuários e a terceiros.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância na prevenção e manutenção dos veículos.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SEGURO TOTAL COM APP PARA O VEICULO MICRO ONIBUS PLACA SXU1H17 MARCA MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, CHASSI:93PB54A10SC100923, COMBUSTIVEL: DIESEL, REGIÃO DE RISCO: SÃO BERNARDINO,COBERTURA/SERVIÇOS: DMT:150.000,00 DCT: 300.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$100.000,00 CADA,DMH:30.000,00, DMO:50.000,00, PERDA PARCIAL:100%FIPE, IND INTEGRAL 100% FIPE, .ASSISTÊNCIA 24 HORAS. FRANQUIA R\$ 40.680,00	Não se aplica	Serviço	1

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Durante o exercício financeiro de 2024, A vigência do contrato será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Enviar apólice para a Secretaria de Educação no e-mail educacao@saobernardino.sc.gov.br

4.3. Unidade:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Servidor responsável para esclarecimentos: Fernanda Aparecida Link

4.4. Prazo para pagamento: 10 dias após liquidação da despesa

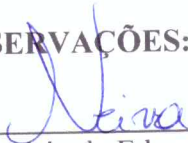
São Bernardino, aos 30 de Setembro de 2024.



Responsável pela Formalização da Demanda
Fernanda Aparecida Link, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.
Matricula 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:



Secretário da Educação Cultura e Esportes
Matricula N°509/05